

ANEXO A PORTARIA Nº 83, DE 8 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	737.696,96	737.696,96
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	0,00	737.696,96	737.696,96
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	307.526,33	307.526,33
Obras e Instalações						
	0330	0,00	0,00	0,00	307.526,33	307.526,33
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	63.296,50	63.296,50
DEA						
	0661	0,00	0,00	0,00	63.296,50	63.296,50
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.114.486,00	2.114.486,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	2.114.486,00	2.114.486,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	737.696,96	737.696,96
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	737.696,96	737.696,96
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	307.526,33	307.526,33
COHAB						
	0330	0,00	0,00	0,00	307.526,33	307.526,33
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	63.296,50	63.296,50
COHAB						
	0661	0,00	0,00	0,00	63.296,50	63.296,50
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.614.486,00	2.614.486,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	2.114.486,00	2.114.486,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	737.696,96	737.696,96
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	307.526,33	307.526,33
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.114.486,00	2.114.486,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	63.296,50	63.296,50
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.723.005,79	3.723.005,79

Protocolo: 643837

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 037 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 70886- SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17.12.2020 a 31.12.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES, matrícula nº 5105650/1, CPF nº 159398552-53, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 17.12.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 038 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 71003- SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27.01.2021 a 05.02.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ, matrícula nº 3151824/1, CPF nº 076500272-87, ocupante da função de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 27.01.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 039 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 71017 - SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.02.2021 a 05.02.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO, matrícula nº 5116805/1, CPF nº 373121202-10, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 01.02.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 040 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 71203 - SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 31.10.2020 a 13.11.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, matrícula nº 751871/1, CPF nº 168225012-15, ocupante da função ESCREVENTE DATILÓGRAFO REFERÊNCIA III.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 31.10.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 041 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 71675 - SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18.02.2021 a 04.03.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matrícula nº 5890979/1, CPF nº 638604492-49, ocupante da função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 18.02.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 643710

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 184 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021;